



Funpresp

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

PROCESSO Nº 000.015/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E DIREITOS.

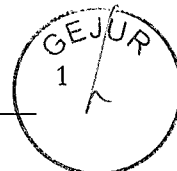
A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202/204, Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a Sr.^a **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58 de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da Funpresp-Exe, combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação e, de outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente de Clientes e Negócios, o Sr. **RICARDO TRÓES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 18.349.294-8, inscrito no CPF sob o nº 311.948.148-32 e por seu Gerente Nacional, o Sr. **DANIEL BOUERES SANDOVAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02430501403, inscrito no CPF sob o nº 321.727.238-27, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000.015/2014, resolvem aditar o Contrato nº 05/2015, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2015 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2018 e término em 01/06/2019, nos termos previstos no item 12 do Projeto Básico e no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743, de 24 de maio de 2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

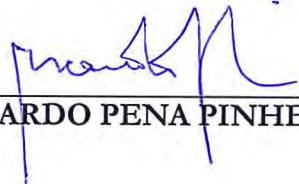
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de maio de 2018.

Pela CONTRATANTE



RICARDO PENA PINHEIRO

deu fé
MARILENE FERRARI LUCAS
ALVES FILHA

Pela CONTRATADA




RICARDO TRÕES

DANIEL BOUÈRES SANDOVAL

TESTEMUNHAS:

Ana Karline Andrade Trindade
Nome: ANA CLECIA S.G. FRANÇA.
C.I. n°: 3364592 - SSP-PE
CPF n°: 471.775.944-34.

Nome:
C.I. n°
CPF n°:

 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 1ª Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - Capital
Rt. Brigadeiro Luís Antônio, 1702 - CEP: 01318-002 - Fone: (11) 3224-9000 - São Paulo - Capital

Flávia Benito Teixeira
Oficial

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) RICARDO TRÕES e (1) DANIEL BOUÈRES SANDOVAL, em documentos com valor econômico, dou fé. São Paulo, 18 de junho de 2018. Em Testemunho _____ da verdade.

ANA KARLINE ANDRADE TRINDADE - ESCRIVENTE

Otd. 2 | Total R\$ R\$ 10,50 | Cont. 200745901344800188848

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM ENTENHO E/OU RESERVA

